

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 108, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Homologar a Resolução CERH/TO nº 106 aprovada *ad referendum*, em 11 de maio de 2021, publicada no DOE nº 5.846, de 14 de maio de 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH/TO para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, ambos instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 04/2021/DIGA/SEMARH, SGD 2021/39009/002778, que solicitou recursos do FERH para celebração de Termo de Execução Descentralizada entre a SEMARH e o Corpo de Bombeiros Militar, para contratar e aparelhar 80 brigadistas civis para combater e prevenir incêndios florestais para atender a demanda do Estado,

CONSIDERANDO o referendado pelos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, na 44ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *Ad referendum* CERH/TO nº 106, que aprovou a 2ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício financeiro do ano de 2021, na forma de Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente do CERH/TO

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO
Secretário Executivo do CERH/TO

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 108, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH/TO - UG:405900 EXERCÍCIO DE 2021		
18.544.1150.30080000 Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
3.3.91.41.00	Contribuições	1.300.000,00
Sub Total		1.305.000,00
4.4.90.51.00 Contratação de empresa para construção de Pier da Graciosa no Lago de Palmas		
3.3.91.41.00	Celebração do Termo de Execução Descentralizada com o Corpo de Bombeiros Militar para Contratação de Brigadistas	
18.544.1150.30210000 Estruturação e Fortalecimento Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.71.41.00	Contribuições	1.000.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
Sub Total		1.500.000,00
3.3.71.41.00 Convênio com o CH-LAGO para apoiar a estruturação dos cinco CBHs		
3.3.90.14.00	Diárias para servidores	
3.3.90.30.00	Aquisição de combustível, peças de reposição da Frota da SEMARH	
3.3.90.33.00	Aquisição de passagens áreas para servidores	
3.3.90.36.00	Contratação de serviços de pessoas físicas	
3.3.90.39.00	Mecânica, Revisões, Seguros, Emplacamento da frota, material gráfico para eventos, locações	
3.3.90.47.00	Pagamentos de Tributos, taxas, Contribuições Sociais, PIS/PASSEP, Cofins, Etc.	

18.544.1150.30230000 Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Sub Total		1.000.000,00
3.3.90.39.00	Contratação de serviços para instalação e implantação de 3 (três) viveiros produção de mudas nativas do Programa "Centro de Recuperação de Áreas Degradadas - CRAD" no Estado	
18.544.1150.3024 Fortalecimento da Educação e Gestão Ambiental nos Municípios		
Elemento de Despesas	Especificação	Orçamento R\$
33.90.14.00	Diárias- Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	140.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00
Sub Total		300.000,00
3.3.90.14.00	Diárias para servidores	
3.3.90.30.00	Aquisição de material de consumo para implantação do Projeto de Educação Ambiental nos Parques Aquícolas do Estado do Tocantins	
3.3.90.36.00	Diárias para Colaborador Eventuais	
3.3.90.39.00	Contratação de serviços de pessoa jurídica para implantação do Projeto de Educação Ambiental nos Parques Aquícolas do Estado do Tocantins	
4.4.90.52.00	Aquisição de equipamentos de informática e comunicação para implementação do Projeto de Educação Ambiental nos Parques aquícolas do estado do Tocantins	
18.544.1150.30400000 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	45.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	550.000,00
Sub Total		795.000,00
3.3.90.14.00	Diárias para servidores	
3.3.90.39.00	Implantação do Observatório da Governança do Lago de Palmas	
4.4.90.52.00	Aquisição de Sondas Multiparâmetros para monitoramento da qualidade de água nos parques Aquícolas dos Reservatórios do Tocantins	
TOTALUG - FERH	405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	4.900.000,00

RECOMENDAÇÃO CERH/TO Nº 001/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012 e,

CONSIDERANDO o não cumprimento das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual do tocante às variáveis 3.2 - Cadastro de usuários, usos e interferências; 3.7 - Modelos e sistemas de suporte à decisão; 4.1 - Outorga de direito de uso dos recursos hídricos;

CONSIDERANDO a ausência do representante legal do NATURATINS à 44ª RO do CERH realizada em plataforma virtual no dia 16 de junho de 2021 às 9h, que discutiu a prestação de contas do PROGESTÃO 2020;

RECOMENDA-SE ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

Art. 1º Justificar a este Conselho o não atendimento das metas acordadas junto ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo no ano de 2020, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 2º Atender dentro do prazo concedido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento - ANA, à contestação de Nota Técnica após a certificação do cumprimento das Metas Estaduais do exercício 2020.

Art. 3º Esta recomendação entra em vigor na data de sua assinatura.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente do CERH/TO

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO
Secretário Executivo